



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 047/2020

Instituir Ponto Facultativo em comemoração do dia do Servidor Público.

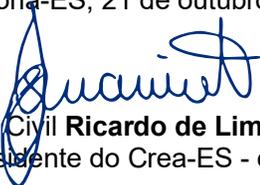
O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 34, alínea "k", da Lei 5.194/66 e em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como ponto facultativo em todas as Unidades do Crea-ES, o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 21 de outubro de 2020


Eng. Civil **Ricardo de Lima Guariento**
Presidente do Crea-ES - em exercício